

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 30/2020

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Carlos Eduardo Santos

### RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 38/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a realização de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de profissionais de saúde para atender excepcional interesse público decorrente da situação e emergência em saúde pública, causada pela pandemia do Coronavírus na forma do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, LC 173/2020 e dá outras providências.

### VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o mencionado projeto, notadamente pelo seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico, bem como a técnica legislativa, estando apto a ser submetido à votação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala de Comissões, 31 de julho de 2020.

**CARLOS EDUARDO SANTOS**

RELATOR

### CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 31 de julho de 2020, APROVOU o parecer do RELATOR DA COMISSÃO, Vereador Carlos Eduardo Santos, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n° 38/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala de Comissões, 31 de julho de 2020.

Presidente: Valcir Lucietto

Relator: Carlos Eduardo Santos

Membro: Neuza Stulp